



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 804/2019

Maringá, 07 de maio de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à educação básica do Município, o quanto segue:

1 - quais são os critérios utilizados pela Municipalidade para a contratação de professores para a educação especial, e quais são as atuais necessidades do quadro de pessoal para dar atendimento total e integral;

2 - como é fornecido o material utilizado em sala, em folhas soltas ou em material apostilado, e, caso não seja em material apostilado, decline as razões de não adotar tal material;

3 - quantos alunos são alocados em cada sala de aula e quantos professores e auxiliares são disponibilizados por turma;

4 - se existe um número mínimo e máximo de alunos que podem ser atendidos por cada professor;

5 - qual é a possibilidade de o Município em contratar professores para proceder ao desenvolvimento de projetos de leitura, teatro e outras atividades lúdicas nos ambientes das bibliotecas municipais e escolares, bem como nas escolas municipais e centros municipais de educação infantil;

6 - se existem salas de ensino de informática em todas as unidades da rede pública municipal de ensino, com a presença de professores/instrutores qualificados e se as salas estão ativas, que tipo de equipamentos possuem e qual a condição de conservação e uso dos equipamentos e das salas;

7 - se existem projetos destinados à introdução e ao ensino da cultura local, regional, nacional e internacional nas escolas da rede pública municipal e centros municipais de educação infantil.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 07/05/2019, às 15:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0132281** e o código CRC **E8B41A06**.